

## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

Subestação de Fafe, 150/60 kV

**Agência Portuguesa do Ambiente**

*Novembro de 2013*

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

## ÍNDICE

### Volume 1

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Análise das Participações na Consulta Pública

**Anexo I – Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública**

**Anexo II – Parecer recebido**

## 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projeto do "Subestação de Fafe, 150/60 kV".

## 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

A Consulta Pública decorreu durante **20 dias úteis, de 7 de Outubro a 1 de Novembro de 2013.**

## 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo Aditamentos ao EIA e o respectivo Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Agência Portuguesa do Ambiente (APA);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve (CCDR Norte);
- Câmara Municipal de Fafe

O Resumo Não Técnico (RNT) foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Arnim e Cepães (Fafe).

## 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do EIA, incluindo Aditamentos ao EIA e o RNT, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa
- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I do presente parecer;
- Divulgação na Internet, no site da Agência Portuguesa do Ambiente, com anúncio e RNT;
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I do presente parecer.

## 5. ANÁLISE DAS PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública foi recebido **um parecer da Direção Geral de Energia e Geologia** que refere não haver sobreposição da área do estudo com áreas afetadas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos.

Como tal, não vê inconveniente na implementação do projeto em causa.

*Rita Cardoso*



## **ANEXO I**

### **Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública**

Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	Edifício São Francisco de Sales Rua Calvet de Magalhães, 242	2770-022 PAÇO DE ARCOS
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13.	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C	1500-236 LISBOA
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA

Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Av. João Crisóstomo, 18, 4º Dtº	1000-179 LISBOA
Centro de Estudos da Avifauna Ibérica – CEAI	Rua do Raimundo, 119 Apartado 535	7002-506 ÉVORA
Sociedade Portuguesa de Ecologia – SPECO	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Edifício C4 – 4.º Piso – Campo Grande	1749-016 LISBOA
Grupo Lobo	Departamento de Biologia Animal Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, Edifício C2 . Campo Grande	1749-016 LISBOA
AFLOPS - Associação de Produtores Florestais	Espaço do Complexo Fortuna - Artes e Ofícios Estrada Nacional, 379 Quinta do Anjo	2950 - 597 Palmela
ALAMBI	Apartado 63	2684-909 Alenquer
Almargem	Rua de São Domingos, 65 Apartado 251	8100 Loulé
APEA - Associação Portuguesa de Engenharia do Ambiente	Palácio de Santa Helena Largo do Sequeira, nº7	1100-587 Lisboa

APEMETA Associação Portuguesa de Empresas de Tecnologias Ambientais	Campo Grande, 294 - 2º Dto e 2º Esq.	1700-097 Lisboa
APRH - Associação Portuguesa dos Recursos Hídricos	a/c LNEC - Av. do Brasil, 101	1700-066 LISBOA
Fapas - Fundo para a Protecção dos Animais Selvagens	Rua Alexandre Herculano, 371 4º dto	4000-055 Porto
Florestis	Rua de Santa Catarina, n.º 753	4000 - 454 Porto
Grupo Flamingo	Alameda 25 de Abril N.º. 11	2855-211 Corroios
Olho Vivo	Av. António Enes, nº31, Centro Comercial de Queluz, sala F-8,	2745-068 Queluz
SPECO	Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa Edifício C4, 1º Piso, Sala 4.1.10 - Campo Grande	1749-016 LISBOA
DGEG	Av. 5 de Outubro, nº 87	1069-039 Lisboa
DREN	Rua Direita do Viso, 120	4269-002 Porto
ICNF Departamento de Conservação da Natureza e Florestas do Norte	Parque Florestal	5000-567 VILA REAL
INDAQUA Fafe SA	Parque Primeiro de Dezembro	4820-141 Fafe



Dr. Rik Cardoso  
17/10/2013  
*[Handwritten signature]*

DCOM



MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO  
DO TERRITÓRIO E ENERGIA



Direção Geral  
de Energia e Geologia

16.OUT 2013 007714

Exmº Senhor Presidente  
Agência Portuguesa do Ambiente

Rua da Murgueira, 9/9A  
Zambujal – Ap. 7585  
2611-865 Amadora

Sua referência:  
Of. Circular  
S00990-201310-DCOM.DCA

Sua comunicação:  
2013.10.03

Nossa referência:  
Entr.: GE-ORD-308/2013  
Of. n.º:

ASSUNTO: Consulta pública do projeto “Subestação de Fafe, 150/60 Kv – AIA2688”

Sobre o assunto em referência informa-se V.Ex.<sup>a</sup> que, após análise dos elementos do processo, verificou-se não haver sobreposição da área do estudo com áreas afetadas a recursos geológicos, com direitos concedidos ou requeridos, pelo que, sob este ponto de vista, não se vê inconveniente na implementação do projeto em causa.

No que respeita a outras infraestruturas elétricas, a competência é dos concessionários das redes de transporte e de distribuição de energia elétrica (aos quais compete manter atualizado o cadastro das infraestruturas existentes e planeadas), pelo que deverá proceder-se a consulta junto dos mesmos.

Com os melhores cumprimentos.

O Diretor de Serviços

*[Handwritten signature]*  
José Silva Pereira

NSN

